

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 117/2023

Procedimento licitatório - Convite nº: 002/2023

Contrato administrativo nº: 015/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria técnica, para elaboração de projeto técnico, visando à informatização e automação do plenário da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

**Contratada:** LG LOPES ENGENHARIA LTDA

**Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/07/2023 a 01/09/2023.

**Data do Contrato:** 18/07/2023

**Valor do Contrato:** R\$ 65.000,00

**Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.40-10

**Empenho nº:** 309, de 18/07/2023

**Amparo Legal:** O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do Convite nº 002/2023, constante do Processo Administrativo nº 117/2023, bem como na proposta da CONTRATADA.

**Signatários:** pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Luis Gustavo Lopes

### PORTARIA N. 5.838

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Márcio Lopez Marques**, matrícula n. 128643, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 015/2023**, referente ao **Processo Administrativo n. 117/2023**;

**Art. 2º** - Fica designada a servidora Isabela Andrade Souza, matrícula n. 138, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 18 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

## DIRETORIA LEGISLATIVA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIAGRANDE n. 7.124, DE 17 DE JULHO DE 2023.

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.698, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a **PEDRO ARLEI CARAVINA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a **PEDRO ARLEI CARAVINA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente



## VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### MESA DIRETORA

**Presidente** Carlos Augusto Borges

**Vice-Presidente** Dr. Loester

**2º Vice-Presidente** Betinho

**3º Vice-Presidente** Edu Miranda

**1º Secretário** Delei Pinheiro

**2º Secretário** Papy

**3º Secretário** Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia